

RESOLUÇÕES PRIP-O1/SC - 2020

RESOLUÇÃO II

Quanto ao documento 053.

Ementa: Orçamento Financeiro.

Considerando: 1. O total da receita baseado nas previsões orçamentarias enviadas pelas igrejas e congregações. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. .Aprovar o seguinte orçamento para o ano de 2020

RESOLUÇÃO III

Quanto ao documento 006.

Ementa: Verba ao Sínodo.

Considerando: 1. Que se trata de determinação de um Concílio superior O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento 2. Enviar para a comissão de Finanças para a devida provisão no orçamento

RESOLUÇÃO IV

Quanto ao documento 022.

Ementa: Convênio Médico - Rev.Willy.

Considerando: 1. A legalidade da solicitação. 2. A determinação da igreja em arcar com a metade do valor referente ao plano de saúde do obreiro O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar a solicitação. 3. Encaminhar para a Comissão de finanças para que inclua o valor referente no orçamento de 2020.

RESOLUÇÃO V

Quanto ao documento 021.

Ementa: Convênio Médico - Rev.Amarildo.

Considerando: 1. A legalidade da solicitação 2. A realidade financeira atual da igreja O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento 2. Atender a solicitação 3. Encaminhar a Comissão de Finanças para a devida provisão no orçamento de 2020.

RESOLUÇÃO VI

Quanto ao documento 027.

Ementa: Ajuda Financeira - Sem.Luiz Fernando.

Considerando: 1. A legalidade de solicitação 2. Que não foram enviados documentos comprovando a falta de condições do candidato e da igreja em arcar com as despesas do curso. 3. O que determina a seção 3 página 18 do Manual de Candidatos aprovado por nosso Concílio: "A igreja que encaminhar aspirantes ao Presbitério deve prover os meios para a manutenção de seus estudos no seminário. No caso da família e da igreja não terem condições de arcar com este custos do seminário, deve a igreja encaminhar ao Presbitério solicitação de custeio do curso, juntamente com documentos que comprovem a falta de condições de fazê-lo. Em havendo concessão do referido auxílio, este auxílio financeiro do Presbitério não poderá ser superior ao referente a metade do valor da mensalidade do seminário." O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Atender a solicitação dentro do limite estabelecido pelo PRIP em seu Manual de Candidatos. 3. Encaminhar para a Comissão de finanças para a devida provisão no orçamento de 2020 no valor referente a 50% do valor da mensalidade do seminário.

RESOLUÇÃO VII

Quanto ao documento 043.

Ementa: Ajuda Financeira - Sem.Cristiano.

Considerando: 1. A legalidade da solicitação 2. Que foram enviados documentos comprovando a falta de condições do candidato e da igreja em arcar com as despesas do curso. 3. O que determina a seção 3 página 18 do Manual de Candidatos aprovado por nosso Concílio: "A igreja que encaminhar aspirantes ao Presbitério deve prover os meios para a manutenção de seus estudos no seminário. No caso da família e da igreja não terem condições de arcar com este custos do seminário, deve a igreja encaminhar ao Presbitério solicitação de custeio do curso, juntamente com documentos que comprovem a falta de condições de fazê-lo. Em havendo concessão do referido auxílio, este auxílio financeiro do Presbitério não poderá ser superior ao referente a metade do valor da mensalidade do seminário." O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Atender a solicitação dentro do limite estabelecido pelo PRIP em seu Manual de Candidatos. 3. Encaminhar para a Comissão de finanças para a devida provisão no orçamento de 2020 no valor referente a 50% do valor da mensalidade do seminário.

RESOLUÇÃO VIII

Quanto ao documento 042.

Ementa: Proposta de Verba para Reuniões do PRIP.

Considerando: 1. Que a proposta foi elaborada pela CE/PRIP 2. Que os argumentos usados são relevantes O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Atender a solicitação de verba para custear as reuniões ordinárias do PRIP. 3. Não atender ao valor proposto no documento. 4. Aprovar uma ajuda de custo para o fim acima especificado no valor de R\$ 500,00 para a igreja onde realizar-se as reuniões ordinárias do Concílio.

RESOLUÇÃO IX

Quanto ao documento 023.

Ementa: Transferência de Ministro - Rev.Daniel.

Considerando: 1. A solicitação oriunda do PRVT 2. A aprovação do referido ministro para compor o quadro de pastores daquele concílio O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento 2. Atender a solicitação do PRVT, concedendo a transferência. 3. Determinar que o Secretário Executivo dê ciência desta decisão ao presbitério de Votuporanga 4. Agradecer a Deus pela vida e ministério do Rev. Daniel no período em que serviu junto a este Concílio. 5. Rogar a Deus as mais ricas bençãos sobre o ministro neste novo ano e no novo campo.

RESOLUÇÃO X

Quanto ao documento 024.

Ementa: Transferência de Ministro - Rev.Joaquim.

Considerando: . A solicitação oriunda do PRVT 2. A aprovação do referido ministro para compor o quadro de pastores daquele concílio O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento 2. Atender a solicitação do PRVT, concedendo a transferência. 3. Determinar que o Secretário Executivo dê ciência desta decisão ao presbitério de Votuporanga 4. Agradecer a Deus pela vida e ministério do Rev. Joaquim no período em que serviu junto a este Concílio. 5. Rogar a Deus as mais ricas bençãos sobre o ministro neste novo ano e no novo campo.

RESOLUÇÃO XI

Quanto ao documento 015.

Ementa: Livro de Atas 08 - IP Nova Jerusalém.

Quanto aos atos e a lavratura das atas da IP Nova Jerusalém. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: Aprovar os atos e a lavratura das Atas 170, 171 e 172 do Conselho da Igreja Presbiteriana Nova Jerusalém com a seguinte observação: Considerando: 1. A

necessidade de que o relatório de estatística do ano de 2019 precisa ser transcrito na Ata da última reunião do Conselho antes da RO-PRIP. O PRIP Resolve: Determinar: Que na próxima reunião do Conselho seja transcrito o relatório de estatísticas do ano de 2019 em ata.

RESOLUÇÃO XII

Quanto ao documento 025.

Ementa: Reabertura de Congregação - Pindorama.

Considerando: 1. Que o estabelecimento de congregações e pontos de pregações são atribuições exclusivas do Conselho conforme Artigo 83, letra "r" da CI/IPB O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento 2. Congratular-se com o Conselho da Igreja Presbiteriana de Catanduva pela reabertura da Congregação na cidade de Pindorama. 3. Arquivar o documento.

RESOLUÇÃO XIII

Quanto ao documento 029.

Ementa: Estatuto IP Penápolis.

Considerando: 1. Que o estatuto segue o novo modelo de estatuto para igrejas aprovado pelo SC/IPB. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar o referido estatuto. 3. Determinar o seu registro junto ao cartório da cidade de Penápolis.

RESOLUÇÃO XIV

Quanto ao documento 039.

Ementa: INSS dos Pastores.

Considerando: 1. Que os reverendos Hildo e Gerson são aposentados e estão desobrigados do recolhimento junto ao INSS. 2. Que o reverendo Amarildo contribuiu regularmente com o INSS no ano de 2019. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Arquivar

RESOLUÇÃO XV

Quanto ao documento 040.

Ementa: Seguro de Vida.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento 2. Não atender nos seus termos.. 3. Autorizar a contratacao do seguro se houver pastores interessados no mesmo, sem

nenhum tipo de onus. 4. DETERMINAR QUE AS MENSALIDADES DOS PASTORES QUE ADERIRAM AO GRUPO SEJAM REPASSADOS AO CAIXA DO PRIP, CINCO DIAS ANTES DO VENCIMENTO DA FATURA.

RESOLUÇÃO XVI

Quanto ao documento 045.

Ementa: Proposta Alteração de Data da R.O. PRIP.

Considerando: 1. Que a mudança de data da reunião ordinária para a 1ª semana de janeiro aconteceu na última reunião ordinária no mês de outubro de 2019 2. Que a mudança da data foi devidamente tratada quando a mudança foi aprovada. 3. Que a proposta resume-se a dificuldades encontradas pelo solicitante somente. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento 2. Não aprovar a solicitação.

RESOLUÇÃO XVIII

Quanto ao documento 050.

Ementa: Envio de Candidato ao Seminário - Rev.Misael.

Considerando: Que a preocupação expressa no documento é legítima. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Aprovar a proposta.

RESOLUÇÃO XIX

Quanto ao documento 028.

Ementa: Ajuda Financeira - Rev.Davi.

Considerando: 1. Que a solicitação é legítima 2. Que há resolução no PRIP referente ao plano de saúde do obreiro 3. Que o obreiro não possui plano de saúde 4. Que o sustento do Pastor Efetiva e do Pastor Auxiliar cabe às igrejas que fixarão os vencimentos com a aprovação do presbitério (Art 35 da CI/IPB) 5. Que o referido artigo não foi observado quando da transferência do obreiro para nosso Concílio O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Atender a solicitação 2. Estabelecer o valor de R\$ 403,00 (valor referente ao pago no convênio do Rev. Amarildo) como o valor máximo mensal a ser pago pelo PRIP.

RESOLUÇÃO XXI

Quanto ao documento 026.

Ementa: Ajuda Financeira - Miss.Mariana.

Considerando: 1. Que a responsabilidade da manutenção da obreira cabe à igreja que a

envia ao campo. 2. Que não faz parte das atribuições do presbitério a manutenção de missionários de igreja. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento 2. Não atender a solicitação.

RESOLUÇÃO XXIII

Quanto ao documento 051.

Ementa: Proposta Envio Candidato ao Seminário - Pb.André.

Considerando: 1. A legitimidade da solicitação 2. O argumento apresentado tratando o período como de transição da regra antiga para a contemplada no manual de candidato. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento 2. Não atender ao item 01 da proposta. 3. Aprovar uma verba no valor máximo de R\$ 650,00 (mensais) por seminarista, dependendo da disponibilidade do caixa do PRIP. 4. Determinar que a totalidade desta verba seja devolvida ao caixa do PRIP em parcelas mensais com valor semelhante ao liberado, corrigido pelo INPC ou índice equivalente. 5. Determinar que o início do ressarcimento ao PRIP se dê no 1º mês posterior à ordenação do candidato. 6. Determinar o prazo máximo de 04 anos para o ressarcimento do valor total disponibilizado. 7. Determinar que o Conselho da igreja que enviou o candidato fique responsável pelo ressarcimento do valor integral liberado junto ao PRIP. 8. Determinar que o obreiro faça a devolução do recurso disponibilizado para o Conselho da igreja que o enviou e esta repasse ao presbitério. 9. Os valores retornados, deverão formar um fundo de educação teológica no PRIP.

RESOLUÇÃO XXV

Quanto ao documento 018.

Ementa: Livro de Atas 11 - IP Icém.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: Aprovar os Atos e a lavratura das Atas do Conselho da Igreja Presbiteriana de Icém, sem observações.

RESOLUÇÃO XXVI

Quanto ao documento 010.

Ementa: Livro de Atas 03 - IP Diniz.

Considerando: 1. As atas de números 512 a 516 e os atos do Conselho da Igreja Presbiteriana de Diniz. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Aprovar a lavratura das atas de números 512 a 516 e os atos do Conselho da Igreja Presbiteriana de Diniz, nos seus termos.

RESOLUÇÃO XXVIII

Quanto ao documento 011.

Ementa: Livro de Atas 04 - IP Catanduva.

Quanto aos atos do Conselho e a lavratura da Ata 1102 da IP Catanduva O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: Aprovar os atos e as atas da IP de Catanduva com as seguintes observações: foram arrolados como membros por profissão de fé e batismo alguns irmãos na reunião do conselho, sendo que esses irmãos só fizeram a profissão de fé e batismo no mês seguinte. Percebe-se que o erro não prejudicou o recebimento dos mesmos, mas determina-se que doravante o Conselho cumpra o que determina o artigo 16 da CI/IPB e conforme o regulamento para confecção de Atas.

RESOLUÇÃO XXIX

Quanto ao documento 016.

Ementa: Livro de Atas 09 - IP Aliança.

Considerando: 1. Que existem erros ortográficos nas redações das atas de números 41 e 42. 2. Que no rol de membros da ata 42, o numero na admissão de membros e o numero na exclusão de membros, não conferem com a quantidade de membros recebidos e demitidos. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: Aprovar a lavratura das atas de números 41 e 42, e os atos do conselho da Igreja Presbiteriana da Aliança, com as seguintes observações; 1. Que nas próximas atas observem-se a ortografia correta bem como os espaços entre as palavras. 2. Que seja devidamente corrigida a numeração do rol de membros da Ata 42.

RESOLUÇÃO XXX

Quanto ao documento 017.

Ementa: Livro de Atas 10 - 1ª IP Bady Bassit.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: Aprovar os Atos e a Lavratura das Atas do Conselho da Primeira Igreja Presbiteriana de Bady Bassit, sem observações.

RESOLUÇÃO XXXI

Quanto ao documento 008.

Ementa: Livro de Atas 01 - IP SJRio Preto.

Quanto aos atos e a lavratura das atas 1252 a 1256 do Conselho da Igreja Presbiteriana de São José do Rio Preto. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: Aprovar os atos e a lavratura

das atas 1252 a 1256 do Conselho da Igreja Presbiteriana de São José do Rio Preto com as seguintes observações: 1. Ata 1255, pagina 91, item 9. "Acertos de Férias" - Há uma determinação do Supremo Concílio para não usar o termo "férias" e sim descanso, folga, etc. 2. Ata 1256, paginas 95-96, item 4. "Registra-se os oficiais da igreja com seus mandatos a vencer." As datas de termino de mandatos dos oficiais listados a seguir estão vencidas ou erradas, Presbítero José Francisco Gandolfi 10/04/2016, Diacono Amauri José Granzotto 04/05/2019, José Milton Femiano 04/05/2019 e Diacono Wolney Peron de Oliveira 04/05/2019. 3. Ata 1256, paginas 95-96, item 4. "Registra-se os oficiais da igreja com seus mandatos a vencer." Não é mencionado o nome do Presbítero Alceu Moreira da Silva. 4. Determina-se que sejam corrigidas as observações.

RESOLUÇÃO XXXII

Quanto ao documento 020.

Ementa: Livro de Atas 13 - CE/PRIP.

Considerando: 1. Que a comissão leu a ata 234 e não há observações. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Aprovar os atos e a lavratura da ata sem qualquer observação.

RESOLUÇÃO XXXIII

Quanto ao documento 012.

Ementa: Livro de Atas 05 - 2ªIP Catanduva.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Aprovar os atos e as lavraturas das atas de Nº 21 a 26 do Conselho da Segunda IP de Catanduva sem observações.

RESOLUÇÃO XXXIV

Quanto ao documento 013.

Ementa: Livro de Atas 06 - IP Mirassol.

Quanto aos atos e lavraturas das ATAS da Igreja Presbiteriana de Mirassol, quanto as ATAS 616 a 619. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: Aprovar os atos e as lavraturas das ATAs sem nenhuma observação.

RESOLUÇÃO XXXV

Quanto ao documento 019.

Ementa: Livro de Atas 12 - IP Penápolis.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Aprovar os Atos e a Lavratura da Ata do Conselho da

IPB de Penápolis sem nenhuma observação. Louvando a Deus pela organização da nova Igreja do PRIP.

RESOLUÇÃO XXXVI

Quanto ao documento 009.

Ementa: Livro de Atas 02 - 2ª IP SJRio Preto.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Aprovar as Atas e a Lavratura das Atas 675 a 678 e os atos do Conselho da 2ª Igreja Presbiteriana de São José do Rio Preto sem nenhuma observações.

RESOLUÇÃO XXXVII

Quanto ao documento 014.

Ementa: Livro de Atas 07 - IP Nova Canaã.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Aprovar os atos constantes nas atas números 176 a 179 com as seguintes observações: a) A ata 177 registra o nome de alguns irmãos, mas não o faz citando o nome completo. b) A ata 178 registra a posse do tesoureiro, mas não consta que o referido irmão esteja presente na reunião. c) A ata 179 apresenta a transcrição da ata da assembleia geral extraordinária e nela registrado o processo eleitoral, mas não consta na ata 176 onde a decisão do Conselho em convocar a Assembléia é registrada a forma do processo eleitoral, que é função privativa do Conselho, conforme Art. 111 da CI/IPB. 2. Não aprovar a lavratura das atas 176 a 179 pois as mesmas não atendem o determinado pelo Artigo 6, parágrafo 9º, item V do Regulamento para Confecção de Atas. 3. Determinar que sejam feitas as devidas correções.

RESOLUÇÃO XXXVIII

Quanto ao documento 033.

Ementa: Relatórios das Secretarias Presbiteriais.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Aprovar os relatório das secretárias Presbiteriais em seus termos, louvando a Deus pelo esforço dos secretários e os trabalhos desenvolvidos. Com os seguintes destaques: a) A organização da UPH da IPB de Bady Bassitt. b) O Primeiro Encontro das UCPs do PRIP, Tarde com As Família na Igreja Presbiteriana de Rio Preto. c) O Primeiro Encontro Sara (Servindo de Apoio Refrigério e Amizade), Ministério este que visa o pastoreio de pastores. d) A semana Jovem que abordou o tema da pureza nas diferentes esfera da vida, como a família. 2. Lamentar a pouca participação das igrejas no trabalho realizado das UCPs.

RESOLUÇÃO XXXIX

Quanto ao documento 032.

Ementa: Relatórios de Conselhos.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Aprovar os relatórios dos Conselhos com os seguintes destaques: a) Há boa organização dos imóveis e patrimônio, observando em algumas Igrejas há necessidade de regularização de documentos; determinar que as Igrejas regularizem estas documentações e informem o andamento do processo na próxima reunião ordinária. b) Os trabalhos de evangelização e missões estão funcionando bem, podendo ser intensificado em todas as Igrejas. c) Tem havido bom investimento na educação e aperfeiçoamento da liderança, embora algumas igrejas estejam em falta neste item. d) Os trabalhos sociais e a participação dos oficiais nas atividades das Igrejas tem sido bons mas devido a sua importância devem ser intensificados. e) Cinco Igrejas não contribuíram com o FAP para os seus Pastores. f) 9 igrejas contribuem com a previdência social dos pastores, uma não registrou e 1 os pastores são aposentados. g) As igrejas 1ª de Bady Bassit, Icém, São José do Rio Preto, Catanduva, Nova Jerusalém apresentaram seus relatórios do Conselho no formulário antigo deverá refazer utilizando o modelo novo e encaminhá-los ao PRIP em sua próxima reunião.

RESOLUÇÃO XL

Quanto ao documento 044.

Ementa: Relatório Tutor - Sem.Robson.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Aprovar o Relatório do tutor eclesiástico nos seus termos. 2. Encaminhar o referido Relatório para a Comissão de Finanças.

RESOLUÇÃO XLI

Quanto ao documento 038.

Ementa: Relatório Tutor - Mateus Tassoni.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório do tutor eclesiástico nos seus termos. 2. Conforme o § 3º do Art. 124 da CI/IPB, prorrogar por mais um ano, a licenciatura do irmão Mateus Augusto Biondo Tassoni, no campo da Igreja Presbiteriana de Diniz. 3. Manter o atual tutor eclesiástico. .

RESOLUÇÃO XLII

Quanto ao documento 034.

Ementa: Relatório 2019 - Mateus Tinti.

Quanto ao documento 34, considerando: 1. Que, nos termos do Art. 127 da CI/IPB, o Licenciado Mateus Tinti Correa "deu provas suficientes de haver sido chamado para o ofício sagrado e o seu trabalho foi bem aceito".2. Que os documentos 35, 36 e 37 contemplam a relação de documentos requerida pelo Manual do PRIP, cap. 5, p. 24. O PRIP RESOLVE: 1. Tomar as providências para a avaliação de possibilidade de ordenação do Licenciado, conforme os artigos 128 a 130 da CI/IPB.2. Observando o Manual do PRIP (cap. 5, p. 24-25), encaminhar para a CE/PRIP, para que ela: nomeie comissão para preparar exame oral e convocar reunião extraordinária, para deliberação sobre a ordenação do Licenciado.

RESOLUÇÃO XLIII

Quanto ao documento 035.

Ementa: Relatório Comissão Licenciatura - Mateus Tinti.

Quanto ao documento 35, considerando: 1. Que, nos termos do Art. 127 da CI/IPB, o Licenciado Mateus Tinti Correa "deu provas suficientes de haver sido chamado para o ofício sagrado e o seu trabalho foi bem aceito".2. Que os documentos 34, 36 e 37 contemplam a relação de documentos requerida pelo Manual do PRIP, cap. 5, p. 24. O PRIP RESOLVE: 1. Tomar as providências para a avaliação de possibilidade de ordenação do Licenciado, conforme os artigos 128 a 130 da CI/IPB.2. Observando o Manual do PRIP (cap. 5, p. 24-25), encaminhar para a CE/PRIP, para que ela: nomeie comissão para preparar exame oral e convocar reunião extraordinária, para deliberação sobre a ordenação do Licenciado.

RESOLUÇÃO XLIV

Quanto ao documento 036.

Ementa: Posição de Campo - Mateus Tinti.

Quanto ao documento 36, considerando: 1. Que, nos termos do Art. 127 da CI/IPB, o Licenciado Mateus Tinti Correa "deu provas suficientes de haver sido chamado para o ofício sagrado e o seu trabalho foi bem aceito".2. Que os documentos 34, 35 e 37 contemplam a relação de documentos requerida pelo Manual do PRIP, cap. 5, p. 24. O PRIP RESOLVE: 1. Tomar as providências para a avaliação de possibilidade de ordenação do Licenciado, conforme os artigos 128 a 130 da CI/IPB.2. Observando o Manual do PRIP (cap. 5, p. 24-25), encaminhar para a CE/PRIP, para que ela: nomeie comissão para preparar exame oral e convocar reunião extraordinária, para deliberação sobre a ordenação do Licenciado.

RESOLUÇÃO XLV

Quanto ao documento 037.

Ementa: Relatório Tutor - Ordenação Mateus Tinti.

Quanto ao documento 37, considerando: 1. Que, nos termos do Art. 127 da CI/IPB, o Licenciado Mateus Tinti Correa "deu provas suficientes de haver sido chamado para o ofício sagrado e o seu trabalho foi bem aceito". 2. Que os documentos 34, 35 e 36 contemplam a relação de documentos requerida pelo Manual do PRIP, cap. 5, p. 24. O PRIP RESOLVE: 1. Tomar as providências para a avaliação de possibilidade de ordenação do Licenciado, conforme os artigos 128 a 130 da CI/IPB. 2. Observando o Manual do PRIP (cap. 5, p. 24-25), encaminhar para a CE/PRIP, para que ela: nomeie comissão para preparar exame oral e convocar reunião extraordinária, para deliberação sobre a ordenação do Licenciado.

RESOLUÇÃO XLVI

Quanto ao documento 030.

Ementa: Relatórios de Ministros.

Analisando os relatórios dos ministros a comissão constatou o seguinte: 1. Apenas um ministro não tem plano de saúde. 2. Todos os ministros contribuem com a Previdência Social. 3. Apenas cinco ministros contribuem com Previdência Privada. 4. Os ministros em geral apresentam consistência no trabalho de pregação, visitação e condução das Igrejas, contudo ainda há um número pequeno de profissão de fé e batismo, o que aliás foi constatado na última reunião ordinária deste Presbitério. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Registrar voto de louvor à Comissão Executiva do Presbitério pelo esforço na regularização das contribuições previdenciárias e adesão ao plano de saúde dos ministros, determinando, no entanto, o contato com a Igreja Presbiteriana de Catanduva para que proceda a regularização do plano de saúde de seu obreiro. 2. Tendo em vista a alteração da legislação previdenciária, recomendar aos ministros que procurem aderir também ao plano de previdência privada que é disponibilizada pela IPB. 3. Continuar com o empenho na obra de evangelização para buscar o crescimento das Igrejas do nosso Presbitério.

RESOLUÇÃO XLVII

Quanto ao documento 031.

Ementa: Relatórios de Estatísticas.

Considerando os dados estatísticos de nosso Presbitério, que apresentam 12 Igrejas e 6 Congregações, O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1 - Destacar que há 19 Pastores, 58

Presbíteros, 98 Diáconos, 01 Evangelista, 02 licenciados e 03 Candidatos ao Sagrado Ministério. 2 - Informar que no ano anterior havia 1175 alunos nas Escolas Bíblicas Dominicais das Igrejas de nosso Presbitério, e que houve uma diminuição de 5%, ficando a quantidade de 1116 alunos no ano de 2019. 3 - Com relação ao Rol de Membros Masculinos Comungantes das Igrejas afiliadas ao PRIP, destaca-se que houve um crescimento de 3% com relação ao ano passado, passando de 812 para 837 membros. 4 - Com relação ao Rol de Membros Feminino Comungantes das igrejas filiadas ao PRIP, destaca-se que houve um crescimento de 2%, passando de 1134 para 1152 membros. 5 - Com relação ao Rol de Membros Masculino Não Comungantes das Igrejas filiadas ao PRIP, destaca-se que houve um crescimento de 26%, passando de 149 para 188 membros. 6 - Com relação ao Rol de Membros Feminino Não Comungantes das Igrejas filiadas ao PRIP, destaca-se que houve um crescimento de 11% com relação ao ano passado, passando de 157 para 174 membros. 7 - Destaca-se a previsão orçamentária para o ano de 2020 das Igrejas filiadas ao PRIP, que corresponde ao valor de 4.301.456,02, sendo menor ao ano anterior, constatando que houve uma redução do orçamento em 6 Igrejas do Presbitério. 8 - Destaca-se que a previsão do investimento médio em Evangelismo e Missões diminuiu de 7% do ano anterior para 5% o ano de 2020, ficando previsto o valor de 216.223,78. 9 - Determina que os secretários dos conselhos locais preencham todas as informações Cadastrais e Estatísticas de Comunidade Presbiteriana, pois algumas delas foram entregues faltando a Identificação da igreja, e outros dados. 10 - Louvar a Deus pelo Secretário dos Conselhos e rogar as bênçãos de Deus sobre nossos Conselhos. 11 - As igrejas 1ª de Bady Bassit, Icém, Catanduva, Nova Jerusalém apresentaram seus relatórios no formulário antigo e deverão refazê-los utilizando o modelo novo e encaminhá-los ao PRIP em sua próxima reunião. 12 - Determinar a CE/PRIP que elabore uma normativa orientando o preenchimento dos novos formulários (ministro, estatística e Conselho)

RESOLUÇÃO XLVIII

Quanto ao documento 041.

Ementa: Livro da Tesouraria.

Considerando: 1. Que os documentos da tesouraria estão em excelente estado de conservação; 2. Que os documentos estão dispostos em forma de apostila grampeados e ou colados facilitando o trabalho de manuseio dos mesmos; 3. Que há exatidão em todas as contas; 4. Que algumas igrejas fazem dois ou mais depósitos por mês; 5. Que o tesoureiro ao fazer o demonstrativo mensal dos valores em centavos designados como "Códigos" das Igrejas, dificulta o trabalho de identificação dos valores enviados pelas igrejas e se perdem ao serem lançados no Livro Caixa. O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: 1. Aprovar as contas da tesouraria sem ressalvas; 2. Que o tesoureiro registre os valores depositados separadamente conforme enviado pelo Banco para a manutenção dos códigos das igrejas.

RESOLUÇÃO XLIX

Quanto ao documento 048.

Ementa: Relatório Distribuição Campo.

O PRIP-O1 - 2020 RESOLVE: Recompôr o quadro de pastores do PRIP em seus respectivos campos como segue: 1. IGREJA PRESBITERIANA ALIANÇA Rev. Maurílio Lira Teixeira (Pastor efetivo designado pelo PRIP) 2. IGREJA PRESBITERIANA DE Bady Bassit Rev. Amarildo José Ferreira (Pastor efetivo designado pelo PRIP) 3. IGREJA PRESBITERIANA DE CATANDUVA Rev. Benones Vieira dos Santos (Pastor efetivo eleito até 2021) Rev. Davi Francisco de Oliveira (Pastor auxiliar) 4. IGREJA PRESBITERIANA DE DINIZ Reverendos Devanir Araújo Mendonça e José Sciência Filho (Pastores efetivos designados pelo PRIP) Rev. Felipe Resende Bernardino (pastor auxiliar) 5. IGREJA PRESBITERIANA DE ICÉM Rev. Lucas Cordeiro Marchesini (Pastor efetivo eleito até 2023) 6. IGREJA PRESBITERIANA DE MIRASSOL Rev. Gerson Marcos Almeida de Carvalho (Pastor designado pelo PRIP para o biênio 2019-2020) Rev. Hildo Barcelos da Silva (Pastor auxiliar) 7. IGREJA PRESBITERIANA DE PENÁPOLIS Rev. Isaías Silva Lima (Pastor Efetivo designado pelo PRIP) 8. IGREJA PRESBITERIANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Rev. Misael Batista do Nascimento (Pastor efetivo eleito até 2023) Rev. Allen Ribeiro Porto (Pastor auxiliar) Rev. Gilberto Lima Franco (Pastor auxiliar) 9. IGREJA PRESBITERIANA NOVA CANAÃ Reverendos Luis Gustavo de Brito e Leonardo Santana de Oliveira (Pastores efetivos designados pelo PRIP) 10. IGREJA PRESBITERIANA NOVA JERUSALÉM Rev. Willy Alberto Ascensio Espinosa (Pastor efetivo designado pelo PRIP) 11. Segunda IGREJA PRESBITERIANA DE CATANDUVA Rev. Luiz Carlos Torres Gomes (Pastor efetivo eleito até 2021) 12. Segunda IGREJA PRESBITERIANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Rev. Waterson José Ferreira (Pastor efetivo designado pelo PRIP até 2022)
